



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 025/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos nº 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O montante de R\$ 29.753,30 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) refere-se à devolução do saldo da Proposta nº 07017/2024-15, viabilizado por intermédio de emenda parlamentar impositiva de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Camargo – Proposta nº 07017/2024-15, destinada à aquisição de uma VAN para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6848222).

Do valor total, **R\$ 29.753,30 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)** correspondem ao saldo remanescente e aos rendimentos financeiros auferidos durante o período de execução da referida proposta.

A medida justifica-se pela necessidade de devolução dos recursos não utilizados, em conformidade com as normas legais vigentes, atendendo à solicitação constante no Memorando nº 13/2026/SEGPPLAN.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o **curto prazo** para a conclusão e devolução do recurso.

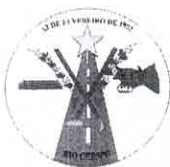
Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO

Recebido em 27-02-26
Midiana Mayana de C. Neves
Midiana Mayana de Andrade Neves
SECRETARIA SERAET LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024
On 11:27 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de \$29.753,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 29.753,30

Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

297	10.122.0008.2048.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	29.753,30
		OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE	F.R.: 0 2 621
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 29.753,30

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento.
Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000
Rio Crespo - RO. CNPJ Nº 63.761.977/0001-41



MEMORANDO Nº 13/2026-SEGPPLAN.

Rio Crespo, 19 de Fevereiro de 2026.

A Senhora

ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO.

Prezada Senhora,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para devolução de saldo da Proposta 07017/2024-15:

Abrir:

Dotação:	02.10.01.10.122.0008.2048	Proposta 07017/2024-15 – Aquisição de Uma Van para a Secretaria de Saúde (CNES 6848222)
Elemento da Despesa	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Valor:	R\$29.753,30	

Esta abertura de crédito especial se faz necessária, tendo em vista a necessidade de devolvermos o saldo remanescente da referida Proposta na proporcionalidade de 100 % para a SESAU.

Reiteramos a importância dessa solicitação para o cumprimento das ações previstas e agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCÉLIA JENIFFER GALDINO MEIRELES
Diretora do Departamento de Prestação de Contas

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO
CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MEMORANDO/OFÍCIO	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	19/02/2026
ID: 126997	Processo	Documento
CRC: D96C8912		
Processo: 1-232/2025		
Usuário: LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES		
Criação: 19/02/2026 12:06:04	Finalização: 19/02/2026 12:07:54	
MD5: 96947A79CE5B286DF1730346118E81CA		
SHA256: F5F950A791511579FB897827440A888BFD449F2F928E867A207ED54099375268		
Súmula/Objeto:		
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		

INTERESSADOS

EDSON DA APARECIDA DIAS	19/02/2026 12:06:04
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	19/02/2026 12:06:04
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	19/02/2026 12:09:47
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 126997 e o CRC D96C8912.